



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE ADESSÃO Nº 1312.01/2023

ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.09.001-01, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001 DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, OBJETIVANDO a aquisição de equipamentos de informática e comunicação, para atendimento do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) e Programa Cadastro Único - Bolsa Família, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição tem por abjetivo zelar por um bom ambiente de trabalho, prezar pela qualidade dos atendimentos e propiciar um trabalho adequado no fortalecimento do Cadastro Único na identificação de famílias em situação de vulnerabilidade, criando oportunidade para pessoas que estão fora do Cadastro único ou estão com dados desatualizados, ter acesso a serviços, benefícios e programas sociais visando a continuidade dos serviços socioassistenciais.

Diante da Urgência da contratação dos citados itens, foi realizado busca no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e constatado haver Ata de Registro de Preços vigente com as especificações pretendidas e preços inferiores ao valor máximo orçado pela Prefeitura de Paraipaba, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem-CE.

Declaramos para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, conforme orçamento do exercício de 2023.

As despesas com a contratação do objeto serão consignadas nas dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA - SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.02 08.244.0073.2.112.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	4.4.90.52.00
	11.02 08.244.0081.2.114.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA E CADASTRO ÚNICO	



Prefeitura de **Paraipaba**



Elemento de Despesas 4.4.90.52.00 – Material Permanente

É parte integrante do presente os seguintes anexos:

ANEXO I – OFÍCIOS:

OFÍCIO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

OFÍCIO A EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

RESPOSTA DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II – PEÇAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001

Paraipaba-CE, 14 de dezembro de 2023

Gabriela Cordeiro Façanha
Secretária de Assistência Social